

RESULTADO PRELIMINAR
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 18/0006-PG

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de: ambulância, equipamentos recreativos e esportivos de atividades radicais ou de aventura (caiaque, slackline e tirolesa), cama elástica, fliperama, muro de escalada, piscina de bolinhas, touro mecânico, máquina de dança, cabine fotográfica, futebol de sabão, carrinho de cachorro quente, carrinho de picolé, carrinho de pipoca, carrinho de crepe, carrinho de salada de frutas, carrinho de churros e máquina de algodão doce; estrutura de material para vôlei de praia para utilização e composição de estrutura de apoio à realização de eventos pelas Unidades Operacionais do Sesc Turismo, Sesc Deodoro, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das Documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Considerando que na ata da segunda sessão, realizada às catorze horas do dia vinte e sete de abril do corrente ano, a Comissão de Licitação solicitou de acordo com os subitens **6.3.4** (*A Pregoeira poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, poderá solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos fiscais que originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no subitem 13.4*) e **13.4** (*A Pregoeira poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta*) do edital, que a empresa **J LAGO FIGUEIREDO - EVENTOS E TURISMO – ME** apresentasse na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, até às 17h do dia 30 de abril do corrente ano, cópia das notas fiscais que originaram o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa **H. M. BOGEA E CIA. LTDA** apresentado pela empresa no Pregão Presencial em epígrafe, porém a empresa **J LAGO FIGUEIREDO - EVENTOS E TURISMO – ME** não apresentou o documento solicitado. Considerando que a empresa **J LAGO FIGUEIREDO - EVENTOS E TURISMO – ME** não apresentou a nota fiscal solicitada, e considerando que na documentação de habilitação da licitante existem outros atestados, atendendo ao estipulado no subitem **6.3.3** (*Caso a empresa licitante não possua em apenas um atestado a comprovação da capacidade técnica para os itens cotados, será admitido a apresentação de quantos atestados forem necessários*) do edital, assim, após análise dos documentos de habilitação, a empresa **J LAGO FIGUEIREDO - EVENTOS E TURISMO – ME** está HABILITADA no certame, exceto para os itens **01, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 33, 35, 36, 39, 40, 42, 43 e 46**, por atender parcialmente ao estipulado no subitem **6.3.1** (*Declaração(ões)/Atestado(s), emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) que a licitante tenha executado serviços de forma satisfatória, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação*) do edital, pois os atestados de capacidade técnica apresentados não são compatíveis com esses itens.

2 Diante do exposto, segue o Resultado Preliminar do Pregão Presencial em epígrafe, indicando a empresa vencedora, com seus respectivos valores:

EMPRESA: J LAGO FIGUEIREDO - EVENTOS E TURISMO - ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
02	440,00	12	800,00	28	700,00	38	850,00
03	750,00	13	670,00	29	700,00	41	800,00
04	420,00	17	800,00	31	800,00	44	600,00
05	630,00	18	400,00	32	760,00	45	600,00
06	750,00	21	750,00	34	850,00		
07	770,00	27	500,00	37	800,00		

2.1 Foram CANCELADOS os itens: **08 e 19**, pois o menor lance ofertado ficou muito acima do valor de referência; e **01, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 33, 35, 36, 39, 40, 42, 43 e 46**, pois a única empresa participante do certame, ficou inabilitada para esses itens.

3 Diante do resultado, a Comissão de Licitação informa que a empresa vencedora possui o prazo de **01 (um) dia útil** para apresentar nova proposta de preço adequada aos lances ofertados, conforme subitem **8.1.6** do edital; e os interessados em interpor recurso terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **13.16** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor Regional (DR) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 8.1.11 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital.

São Luís-MA, 15 de maio de 2018.

Analís Oliveira Teixeira
Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício